



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 177/90


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que os servidores EDITH ALVES DA LUZ e MARCOS ANTONIO BERNARDES CASTRO, ora prestando serviços no Cartório Eleitoral da 133ª Zona da Capital, passe a prestar serviços a partir desta data junto a Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.990.


Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO